



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 19/2021, de 18 de março de 2021.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias ministrado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima-CETERR em Boa Vista-RR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 20/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias ofertado na modalidade presencial e na forma Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista, pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima-CETERR.

Art. 2º O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima-CETERR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino /ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima- SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

05 / 04 / 2021


LEILA SOARES DE F. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-D de 10 de dezembro de 2018